

TERMO ADITIVO

V TERMO ADITIVO Nº 2021021705

AO CONTRATO Nº 20210217

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.433.325/0001-00, com sede na AV 14 DE JULHO S/N, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por WILLAMES DA SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, altera-lo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual conforme prevista na cláusula sexta item 2 do referido contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária do ano vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo é parte integrante do contrato supracitado, passará a ter vigência até 31 de Dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itupiranga - PA, 27 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29

CONTRATANTE

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ 13.433.325/0001-00

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____